continuação

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 da Serviços para o Comércio do Brasil S.A. - Em reais (R$), exceto quando indicado de outra forma

11. Fornecedores:

Descrição	Controladora 2021	Controladora 2020	Consolidado 2021	Consolidado 2020
SPC Brasil	73.198	59.398	73.198	59.398
IUGU	–	–	–	493
Outros	572	–	2.345	849
Total	**73.770**	**59.398**	**75.543**	**60.740**

12. Obrigações fiscais:

Descrição	Controladora 2021	Controladora 2020	Consolidado 2021	Consolidado 2020
IRPJ - Imposto de renda	7.655	2.111	7.655	2.111
CSLL - Contribuição social	5.587	2.392	5.587	2.392
PIS	283	459	579	551
COFINS	1.266	2.116	2.629	2.541
ISS	3.529	3.527	3.595	3.803
Impostos retido sobre serviços	52	30	349	121
Total	**18.372**	**10.635**	**20.394**	**11.519**

13. Outras obrigações:

Descrição	Controladora 2021	Controladora 2020	Consolidado 2021	Consolidado 2020
SPC Brasil - Reembolso de despesas	–	–	15.000	–
SPC Brasil - Mútuo **(a)**	350.619	100	350.619	100
CDL Campina Grande	22.500	–	22.500	–
Total	**373.119**	**100**	**388.119**	**100**

(a) Em 19 de setembro de 2021 a Confederação Nacional dos Dirigentes Lojistas - SPC Brasil e a Serviços Para o Comercio S.A. firmaram contrato de mútuo a ser liquidado em doze parcelas, sendo a primeira a vencer em 20 de janeiro de 2022. **14. Patrimônio líquido: (a) Capital social:** O capital social da Companhia é de R$ 2.942.920, representado por 2.942.920 ações ordinárias sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado. **(b) Reserva legal:** É constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido apurado no fim de cada exercício, até atingir os limites fixados pela legislação societária. **(c) Reserva Estatutária:** A Companhia manterá reserva estatutária denominada reserva para compra de ações para permanência em tesouraria, que será limitada a 20% do valor do capital social e terá por finalidade garantir recursos para a aquisição de ações de emissão da própria Companhia, para permanência em tesouraria ou cancelamento, sendo formada com recursos equivalentes a até 20% de lucro líquido do exercício ajustado na forma do artigo 202 da Lei das S.A. Por proposta do conselho da administração, serão periodicamente capitalizadas parcelas da reserva para compra de ações para permanência em tesouraria, para que o respectivo montante não exceda o limite de 20% do capital social. O saldo da reserva, somado ao da reserva legal, não poderá ultrapassar o limite.

15. Receita líquida:

Descrição	Controladora 2021	Controladora 2020	Consolidado 2021	Consolidado 2020
Venda de serviços	591.382	70.549	658.820	259.745
Deduções da receita				
Impostos e contribuições	(51.064)	(6.102)	(60.680)	(32.621)
Descontos e cancelamentos	–	–	(934)	–
Total	**540.318**	**64.447**	**597.206**	**227.124**

16. Custos:

Descrição	Controladora 2021	Controladora 2020	Consolidado 2021	Consolidado 2020
Insumos para a prestação de serviços	(305.118	(59.398)	(308.082)	(220.471)
Total	**(305.118)**	**(59.398)**	**(308.082)**	**(220.471)**

Na controladora os custos são oriundos de informações de crédito e cadastrais fornecidas pelo SPC Brasil, com o qual existe contrato de parceria. No consolidado os custos são oriundos da Safeweb Segurança da Informação, Autoridade Certificadora (AC) de 1º nível da controlada da Companhia. O certificado digital funciona como uma identidade virtual que permite a identificação segura e inequívoca do autor da mensagem ou transação feita em meios eletrônicos, como web. Esse documento eletrônico é gerado e assinado por uma terceira parte confiável, ou seja, uma AC que, seguindo regras estabelecidas pelo comitê gestor da ICP-Brasil, associa uma entidade (pessoa, processo, servidor) a um par de chaves criptográficas. Os certificados contêm os dados de seu titular, conforme detalhado na política de certificado de cada autoridade certificadora.

17. Despesas por natureza:

Descrição	Controladora 2021	Controladora 2020	Consolidado 2021	Consolidado 2020
Assessoria jurídica	(17.489)	(20.000)	(76.977)	(20.000)
Assessoria contábil	(71.752)	(65.630)	(134.660)	(200.736)
Publicações periódicas	(40.380)	(32.402)	(40.380)	(32.402)
Aluguel variável	–	–	–	(34.181)
Salários	–	–	–	(23.949)
INSS sobre folha de pagamento	–	–	–	(9.312)
Férias e 13º salário	–	–	–	(739)
Licença de uso de software	–	–	(1.898)	(4.535)
FGTS sobre folha de pagamento	–	–	–	(1.916)
Rescisões	–	–	–	(26.342)
Correio e malote	–	–	–	(1.074)
Suprimentos de informática	–	–	–	(19.640)
Material de escritório	–	–	–	(425)
Manutenção predial	–	(35.920)	–	(35.920)
Manutenção de equipamentos	–	(11.569)	–	(11.569)
Depreciação	(5.927)	(4.480)	(6.353)	(4.906)
PECLD	–	–	(394)	(977.790)
Perdas estimadas em outros créditos	(21.315)	–	(21.315)	–
Perda efetiva de crédito	–	–	–	(97.036)
Bens de pequeno valor	–	(3.095)	–	(12.695)
Taxa de fiscalização de estabelecimento	(178)	(404)	(355)	(1.909)
Vale-refeição e vale-transporte	–	–	–	(12.201)
Outras despesas com pessoal	–	–	(294)	(1.320)
Sistemas	–	–	(936)	(65.544)
Assistência médica e odontológica	–	–	–	(24.311)
Baixa intangível - Ágio	(13.272)	–	(13.272)	–
Outras despesas	–	(23.998)	(2.570)	(176.053)
Total	**(170.313)**	**(197.498)**	**(299.404)**	**(1.796.505)**
Despesas administrativas	(40.692)	(90.945)	(49.159)	(1.240.979)
Despesas com serviços	(129.621)	(106.553)	(249.951)	(455.436)
Despesas com pessoal	–	–	(294)	(100.090)
Total	**(170.313)**	**(197.498)**	**(299.404)**	**(1.796.505)**

18. Resultado financeiro:

Descrição	Controladora 2021	Controladora 2020	Consolidado 2021	Consolidado 2020
Receitas financeiras				
Rendimento de aplicação financeira	6.060	4.271	7.368	20.303
Multas e juros	–	–	–	2.426
	6.060	**4.271**	**7.368**	**22.729**
Despesas financeiras				
Tarifas bancárias	(2.130)	(3.812)	(4.271)	(8.843)
Perda de aplicação financeira	–	–	–	(7.577)
Multas e juros por atrasos	(1)	(353)	(260)	(510)
	(2.131)	**(4.165)**	**(4.531)**	**(16.930)**
Total	**3.929**	**106**	**2.837**	**5.799**

19. Imposto de renda e contribuição social:

Descrição	Controladora 2021	Controladora 2020
Optante pelo lucro presumido		
Venda de serviços	591.416	70.549
Presunção de 32%	189.253	22.576
Receita financeira	28.547	6.551
Base de cálculo	**217.800**	**29.127**
IRPJ 15%	(32.670)	(4.369)
Adicional IRPJ 10%	(4.016)	–
CSLL 9%	(19.602)	(2.621)
Imposto de renda e contribuição social	**(56.288)**	**(6.990)**
Taxa efetiva	**9,52%**	**9,91%**

	Controlada 2021				
Descrição	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	Total
Optante pelo lucro real trimestral					
Prejuízo antes do IRPJ e CSLL	(38.820)	(10.855)	(12.603)	(15.745)	(78.023)
Adições	–	–	–	–	–
Exclusões	–	–	–	–	–
Lucro real (base de cálculo negativa)	**(38.820)**	**(10.855)**	**(12.603)**	**(15.745)**	**(78.023)**
IRPJ 15%	–	–	–	–	–
CSLL 9%	–	–	–	–	–
Imposto de renda e contribuição social	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**

	Controlada 2020				
Descrição	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	Total
Optante pelo lucro real trimestral					
Prejuízo antes do IRPJ e CSLL	(361.595)	(54.666)	(71.179)	(1.055.764)	(1.543.203)
Adições	–	–	–	305.373	305.373
Exclusões	–	–	–	–	–
Lucro real (base de cálculo negativa)	**(361.595)**	**(54.666)**	**(71.179)**	**(750.390)**	**(1.237.830)**
IRPJ 15%	–	–	–	–	–
CSLL 9%	–	–	–	–	–
Imposto de renda e contribuição social	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**

Descrição	Controladora e Consolidado 2021	Controladora e Consolidado 2020
Controladora - Lucro presumido	(56.288)	(6.990)
Controlada - Lucro real trimestral	–	–
Imposto de renda e contribuição social	**(56.288)**	**(6.990)**

20. Contingências: A administração efetua uma avaliação dos riscos envolvidos nos processos nos quais a Companhia é parte envolvida. Essa avaliação é efetuada com base na opinião dos assessores jurídicos. A avaliação é classificada entre perda provável, possível e remota, efetuada a partir desse trabalho e determina os casos passiveis de constituição de provisão, sendo provisionadas somente as contingências classificadas como perdas prováveis e divulgadas em notas explicativas as contingências classificadas como perdas possíveis. Em 31 de dezembro de 2010 e 2020 não havia valores classificados como perda provável para fins de constituição de provisão, e como perda possível para fins de divulgação dessas informações, tanto na controladora, quanto no consolidado, respectivamente. **21. Gerenciamento de riscos:** A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: • Risco de crédito; • Risco de liquidez; e • Risco operacional. Esta nota explicativa apresenta informações sobre a exposição da Companhia e sua controlada para cada um dos riscos acima, os objetivos políticas e processos de mensuração e gerenciamento de riscos e capital. A Administração da Companhia e de sua controlada tem a responsabilidade global para o estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco. As políticas de gerenciamento foram estabelecidas para identificar e analisar os riscos ao qual está exposto, para definir limites de riscos e controles apropriados, e para monitorar os riscos e a aderência aos limites impostos. As políticas de risco e os sistemas são revistos regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia e de sua controlada. **Risco de crédito:** Decorre da possibilidade da controlada da Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de seus clientes. Para mitigar esses riscos, a controlada adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de seus clientes, assim administra o risco de crédito por meio de um programa de qualificação e concessão de crédito. **Risco de liquidez:** Decorre da possibilidade de redução dos recursos destinados para pagamentos de dívidas. A Administração monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia e sua controlada para assegurar que se tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. **Risco operacional:** Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e sua controlada e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Companhia e sua controlada. O objetivo da Companhia e sua controlada é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à reputação da Companhia e sua controlada e buscar eficácia de custos e para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade. A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta administração. A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da Companhia e sua controlada para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas: • Exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações; • Exigências para a reconciliação e monitoramento de operações; • Cumprimento com exigências regulatórias e legais; • Documentação de controles e procedimentos; • Exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação de controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados; • Exigências de reportar prejuízos operacionais e as ações corretivas propostas; • Desenvolvimento de planos de contingência; • Treinamento e desenvolvimento profissional; • Padrões éticos e comerciais; • Mitigação de risco, incluindo seguro quando eficaz. **22. Cobertura de seguros:** Os valores segurados são determinados e contratados em bases técnicas que se estimam suficientes para a cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros com bens do ativo não circulante e mantêm cobertura de responsabilidade civil e dano moral a terceiros. O escopo dos trabalhos de nossos auditores não inclui a emissão de opinião sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada pela administração da Companhia e sua controlada e que a considera suficiente para cobrir eventuais sinistros. **23. Eventos subsequentes:** Conforme destacado na nota explicativa nº 1 a Empresa permanece monitorando a pandemia da COVID-19 e, até a data de emissão dessas demonstrações financeiras, nenhum impacto adicional foi identificado. Além disso, a Administração fez suas avaliações e chegou à conclusão de que não ocorreram demais fatos relevantes a serem divulgados entre a data-base do encerramento das demonstrações financeiras e a data da sua respectiva aprovação.

A Diretoria

Contador

Simone Fernandes Miletic - CRC 236835/O-7

Parecer do Conselho Fiscal

Conselho de Administração: Anexo I à Ata da Reunião do Conselho Fiscal da Serviços para o Comércio do Brasil S/A. Realizada em 20 de Abril de 2022. O Conselho Fiscal da **Serviços para o Comércio do Brasil S/A,** doravante denominada de Companhia, localizada em Rua Leôncio de Carvalho nº 234, 7° andar, conjuntos 73 e 74, Paraíso, CEP 04003-010, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com CNPJ/MF nº 29.341.643/0001-80 e NIRE nº 35.300.512.162, em conformidade com as atribuições legais e estatutárias, examinou as demonstrações financeiras e os demais relatórios elaborados pela Companhia, relativos ao exercício findo em 31/12/2021. Com base nos documentos examinados, nos esclarecimentos prestados por representantes da Companhia e da Auditoria Externa, os membros do Conselho abaixo assinados concluíram que as referidas Demonstrações Financeiras expressam adequadamente a situação financeira e patrimonial da Companhia. Em consonância com o disposto na legislação, opinaram pelo encaminhamento das demonstrações e documentos para a Assembleia Geral de Acionistas da Companhia. Em, 20 de abril de 2022.

Conselheiros:

Maria do Socorro Teixeira Noronha — Eronaldo de Vasconcelos Maia — Adjar Soares da Silva

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Aos Administradores e Acionistas **Serviços para o Comércio do Brasil S.A. São Paulo - SP. Opinião com ressalva:** Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Serviços Para o Comércio do Brasil S.A. ("Companhia") identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalvas" as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Serviços Para o Comércio do Brasil S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião com ressalva:** Conforme mencionado na nota explicativa nº 9, em 31 de dezembro de 2021 a Companhia possuía saldo de investimento na SPC Grafeno Infraestrutura e Tecnologia para o Sistema Financeiro S.A., no montante de R$ 875.916 (R$ 459.187 em 2020 como obrigação). Não tivemos acesso às demonstrações financeiras auditadas da SPC Grafeno Infraestrutura e Tecnologia para o Sistema Financeiro S.A. e, tampouco, pudemos avaliar as referidas demonstrações financeiras por meio de outros procedimentos de auditoria. Dessa forma, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente em relação às demonstrações financeira da investida, bem como seus possíveis reflexos nas demonstrações financeiras da Companhia em 31 de dezembro de 2021. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e sua controlada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que a administração determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia e sua controlada continuarem operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e sua controlada ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e sua controlada são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e sua controlada. • Avaliamos a adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e sua controlada. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e sua controlada a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 25 de março de 2022

Crowe Macro Auditores Independentes — CRC-2SP031004/O-6

Fábio Debiaze Pino — Contador - CRC1SP 251154/O-9

VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

Companhia aberta - CNPJ/ME nº 25.005.683/0001-09 - NIRE 35.300.492.307

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª (PRIMEIRA), 2ª (SEGUNDA), 3ª (TERCEIRA), 4ª (QUARTA) E 5ª (QUINTA) SÉRIES DA 36ª (TRIGÉSIMA SEXTA) EMISSÃO DA VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Séries da 36ª (Trigésima Sexta) Emissão, da VERT COMPANHIA SECURITIZADORA ("Titulares dos CRA", "Emissão" e "Securitizadora", respectivamente) e a OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. ("Agente Fiduciário"), em atenção ao disposto na cláusula 14 do Termo de Securitização da Emissão, bem como, nos termos do artigo 22, item "I" da Instrução CVM nº 600, de 01 de agosto de 2018 ("Instrução CVM 600"), a participarem da Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de CRA, que será realizada, em primeira convocação, no dia **09 de maio de 2022, às 14h00** (quatorze horas), via vídeo conferência, através da plataforma eletrônica "*Zoom*", cujo acesso será disponibilizado aos Titulares de CRA que enviarem os documentos de representação, conforme orientações abaixo, nos termos da Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("Assembleia"), para examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações contábeis do Patrimônio Separado da Emissão (conforme definido no Termo de Securitização) apresentadas pela Securitizadora, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, as quais não apresentam ressalvas, relativas ao exercício social encerrado em 30.09.2021, nos termos do artigo 22, inciso I da Instrução CVM nº 600. Ficam os senhores Titulares dos CRA da Emissão cientes de que, nos termos do §3º do artigo 26 da Instrução CVM 600, as demonstrações contábeis do Patrimônio Separado que não contiverem ressalvas podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a presente Assembleia não seja instalada em primeira e segunda convocação em virtude do não comparecimento de quaisquer dos Titulares dos CRA. Informações Gerais: A presente Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, via vídeo conferência, através da plataforma eletrônica "*Zoom*". O acesso à plataforma eletrônica será disponibilizado aos Titulares dos CRA mediante manifestação de interesse em participar da Assembleia, com antecedência mínima de 2 (dois) dias em relação à data da realização da Assembleia, enviada por e-mail, à Emissora e ao Agente Fiduciário, nos respectivos endereços eletrônicos: juridico.ops@vert-capital.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br. Os titulares dos CRA poderão se fazer representar na Assembleia por procuração, emitida por instrumento público ou particular, acompanhada de cópia de documento de identidade do outorgado, conforme previsto no art. 127 da Lei 6.404/76. Os documentos pessoais e, caso aplicável, instrumentos de mandato com poderes para representação na referida Assembleia deverão ser encaminhados para o Agente Fiduciário, através do endereço eletrônico mencionado acima, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência em relação à data de realização da Assembleia. A Assembleia será instalada em primeira convocação com a presença de Titulares dos CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação, nos termos da cláusula 14.8 do Termo de Securitização, sendo válidas as deliberações, em primeira convocação, tomadas pelos votos favoráveis de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação presentes na respectiva Assembleia, nos termos da cláusula 14.12, do Termo de Securitização.

São Paulo, 19 de abril de 2022

Victoria de Sá - Diretora de Relação com Investidores

CETIP EDUCACIONAL

CETIP EDUCACIONAL

CNPJ/ME nº 28.719.664/0001-24

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da Cetip Educacional ("Associação"), de acordo com o disposto nos Artigos 15 e seguintes de seu Estatuto Social, neste ato convoca os associados para se reunirem nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a serem realizadas no dia 03 de maio de 2022, às 16h30 ("Assembleia"), excepcionalmente fora de sua sede social, no escritório localizado na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 2º andar, Jardim Paulistano, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I – Em Assembleia Geral Ordinária: • Exame, discussão e votação das contas e demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; • Deliberação sobre o valor patrimonial da cota da Associação em 31 de dezembro de 2021; e • Eleição de 1 (um) membro para o cargo vago do Conselho de Administração. II – Em Assembleia Geral Extraordinária: • Deliberar sobre a baixa da filial localizada na Rua Líbero Badaró, nº 25, 24º andar, São Paulo/SP (CNPJ nº 28.719.664/0002-05). Não havendo quórum para instalação às 16h30, as Assembleias serão instaladas, em segunda convocação, com qualquer número de associados, às 17h00, no mesmo local e data. Oportuno ressaltar que, devido à pandemia do novo coronavírus (COVID-19), a Associação seguirá todos os protocolos e recomendações necessários para a realização presencial das Assembleias. Adicionalmente, a Associação disponibilizará um link para participação por meio eletrônico. Assim, o associado que optar por participar digitalmente deverá entrar em contato com a Associação, em até 2 dias úteis da realização da Assembleia, para obter as informações necessárias para o acesso virtual. Informamos que os documentos pertinentes à ordem do dia encontram-se à disposição dos associados na sede social da Associação, e que os associados poderão ser representados nas Assembleias, ora convocadas, por procurador.

São Paulo, 20 de abril de 2022.

Gilson Finkelsztain - Presidente do Conselho de Administração

COMUNICADO DE EXTRAVIO

A Ther Gold Participações e Administração S.A., sociedade por ações devidamente constituída de acordo com as leis do Brasil, estabelecida na Rua João Lourenço, número 432 Sala A1, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 30.860.444/0001-68, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE nº 35300518390, comunica o extravio dos seguintes Livros societários da Companhia: Presença dos Acionistas, Ordem nº 01; Transferência de Ações Nominativas, Ordem nº 01; Registro de Ações Nominativas, Ordem nº 01; Assembleias Gerais, Ordem nº 02; Reuniões da Diretoria, Ordem nº 01; e Reuniões do Conselho de Administração, Ordem nº 01.

VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

Companhia Aberta - CNPJ/ME nº 25.005.683/0001-09 - NIRE 35.300.492.307

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO EM SÉRIE ÚNICA DA 42ª (QUADRAGÉSIMA SEGUNDA) EMISSÃO DA VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") em Série Única da 42ª (Quadragésima Segunda) Emissão da VERT COMPANHIA SECURITIZADORA ("Titulares dos CRA"," Emissão" e "Securitizadora", respectivamente) e a SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., ("Agente Fiduciário"), em atenção ao disposto na cláusula 14 do Termo de Securitização da Emissão, bem como, nos termos do artigo 22, item "I" da Instrução CVM nº 600, de 01 de agosto de 2018 ("Instrução CVM 600") a participarem da Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de CRA, que será realizada, em primeira convocação, no dia **12 de maio de 2022, às 14h30,** via vídeo conferência, através da plataforma eletrônica "*Zoom*", cujo acesso será disponibilizado aos Titulares de CRA que enviarem os documentos de representação, conforme orientações abaixo, nos termos da Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("Assembleia"), para examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações contábeis do Patrimônio Separado da Emissão (conforme definido no Termo de Securitização) apresentadas pela Securitizadora, acompanhadas do relatório dos auditores independentes sem ressalvas, relativas ao exercício social encerrado em 30.09.2021, nos termos do artigo 22, inciso I da Instrução CVM nº 600. Ficam os senhores Titulares dos CRA da Emissão cientes de que, nos termos do §3º do artigo 26 da Instrução CVM 600, as demonstrações contábeis do patrimônio separado que não contiverem ressalvas podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a presente Assembleia não seja instalada em primeira e segunda convocação em virtude do não comparecimento de quaisquer dos Titulares dos CRA. Informações Gerais: Devido ao aumento do número de casos do vírus denominado COVID-19 na cidade de São Paulo, e em linha com as orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS), e o Ofício-Circular nº 6/2020/CVM/SIN, veiculado pela Comissão de Valores Mobiliários em 26 de março de 2020, objetivando evitar aglomerações, a presente Assembleia será realizada via vídeo conferência, via plataforma "*Zoom*", conforme previsto no §2º do art. 124 da Lei 6.404/76, sendo a assinatura da ata realizada digitalmente, conforme previsto no art. 121 e parágrafo único do art. 127 da mesma Lei, e autorizado pela Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020. Os titulares dos CRA poderão se fazer representar na Assembleia por procuração, emitida por instrumento público ou particular, acompanhada de cópia de documento de identidade do outorgado, com orientação expressa de voto nos exatos termos da ordem do dia, ou solicitar ao Agente Fiduciário ou à Securitizadora, conforme definido abaixo, o *Link* para acesso remoto da assembleia. Os instrumentos de mandato com poderes para representação na referida assembleia deverão ser encaminhados: i) por e-mail, para spestruturacao@simplificpavarini.com.br ou (ii) enviados diretamente à SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0004-01, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 466, Bloco B, Sala 1401, Bairro Itaim Bibi, CEP 04.534-002 ("Agente Fiduciário"), com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência em relação à data de realização da Assembleia. Não será admitido o envio de instrução de voto a distância. A Assembleia será instalada em primeira convocação com a presença dos Titulares dos CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação, nos termos da cláusula 14.4. do Termo de Securitização, sendo válidas as deliberações tomadas pelos votos favoráveis de Titulares dos CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação, nos termos da cláusula 14.5. do Termo de Securitização, e, em segunda convocação, conforme edital que vier a ser oportunamente publicado, caso necessário.

São Paulo, 22 de abril de 2022

Victoria de Sá - Diretora de Relação com Investidores

GJP Bossa Nova Empreendimentos S.A.

NIRE 35.3.0045716-1 - CNPJ nº 17.863.504/0001-38

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - Edital de Convocação

Ficam convocados os Senhores Acionistas da GJP Bossa Nova Empreendimentos S.A. ("Companhia"), para se reunirem no dia 29 de abril de 2022, às 14:00h, **de forma digital, nos termos do art. 124, §2º - A, da Lei 6404/76**, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia"), com a ORDEM DO DIA abaixo indicada. **A Assembleia será realizada de forma exclusivamente à distância e transmitida ao vivo na modalidade digital, por meio da plataforma de comunicação "Teams"**. Para participar da reunião, o Acionista deverá observar o procedimento abaixo indicado. O Acionista poderá ser representado por outro acionista ou por advogado, mediante outorga de procuração com poderes específicos para votar as matérias constantes da Ordem do Dia, devendo uma cópia da procuração e de documento de identidade do procurador ser enviada ao e-mail joao.ferreira@saphyr.com.br, com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência do horário de início da Assembleia. Procedimento para a participação e votação à distância: (a) Link de acesso à transmissão da Assembleia: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_MzM3M2VjYjMtOGViOC00NjE4LWFlZjEtMWMzNDYxYjIwZGQw%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22cdd62a66-846f-45c9-90dd-10ec226739ac%22%2c%22Oid%22%3a%2262b10c8f-a909-4032-83ac-e2bda5dd3656%22%7d. (b) Necessário copiar e colar o endereço eletrônico acima no navegador, para acessar a plataforma Teams. (c) A participação e a votação do acionista (ou seu procurador) ocorrerão de forma remota, por vídeo, áudio ou mensagens na ferramenta "Chat" disponível na plataforma Teams. (d) Recomendamos que o acionista (ou seu procurador) acesse a plataforma Teams antes do horário de início da Assembleia para eventuais ajustes em sua conexão. (e) Caberá ao acionista (ou seu procurador) providenciar sua estrutura adequada de internet e equipamentos que su